



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1243/2009

Concede Licença prêmio ao servidor **SANTOS VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SANTOS VISCARDI**, portador do RG nº. 1.587.167-SSP-PR, admitido em 20 de novembro de 1979 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 4352/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de outubro de 2009 a 07 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / Outubro / 2009

DE N.º 8706

UMUARAMA, 16 / 10 / 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO